



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
 CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600

PREGÃO PRESENCIAL

28/2022

Nº Processo: 28/2022

Data Processo: 02/03/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 25/03/2022 as 08:45, no(a) MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS COM ESTRUTURA DE FERRO E MADEIRA, LIXEIRAS MONOBLOCO DE PLÁSTICO VAZADO E SUPORTE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, E CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

SULMACRO COMERCIO DE LIXEIRAS LTDA.	72.098.312/0001-90
DISBRAPLAC LTDA	05.168.674/0001-13
DJM COMÉRCIO LTDA	45.393.047/0001-09

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos vinte e cinco dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois, as 08:45 horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto nº 0587/2021 de 28 de Setembro de 2021, para julgar a licitação em epígrafe. Registrasse que protocolaram os envelopes nº1 e nº2 dentro do prazo estabelecido do edital as empresas: SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, DJM COMERCIO LTDA, DISBRAPLAC LTDA, com representantes credenciados. Ato contínuo, a comissão e seus representantes rubricaram os documentos do credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos se encontravam lacrados. Aberta a etapa de lances, os representantes ofertaram seus lances, como prova a ata em anexo. Deixada a palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Os representantes das empresas renunciaram o prazo recursal. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

VIVIAN GIZELE MARCOLAN
MEMBRO

FABIANA SCUSSIATO PEROSA
PREGOEIRO

PATRICIA GUIMARÃES
MEMBRO

JANICE DE FATIMA FARIAS
MEMBRO

SABRINA DOS SANTOS SCHULLER
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VALDEMIR TUSSI
(DJM COMÉRCIO LTDA)

CLAUDIOMIR VERZA

(DISBRAPLAC LTDA)

IBANOR GUARAGNI

(SULMACRO COMERCIO DE LIXEIRAS LTDA.)
